

Diário Oficial do Estado - 22-06-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-5-2018

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, RICARDO PINHEIRO CASTIONI, RG 331651105, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1, Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da exoneração de DAMIENE CARVALHO DE MARTINO, RG 30197871-2.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-5-2018

Cessando a designação da Defensora Pública Joana Maria de Castro Goncalves Ono para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Designando, a Defensora Pública Priscila Simara Novaes para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-5-2018

Cessando, a designação do Defensor Público Allan Ramalho Ferreira para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Osasco, Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-05-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Osasco, Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-05-2018.

Cessando a designação do Defensor Público Vinicius Camargo Henne para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-05-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, o Defensor Público Diego Vale de Medeiros para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 21-05-2018.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 17-5-2018

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-05-2018, publicado no DO de 09-05-2018, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessados em acumular cargo da Unidade Infância e Juventude da Capital - Regional Infância e Juventude da Capital;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 23, da LC 988/2016, e artigo 1º, incisos I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para acumular a 17ª Defensoria Pública da Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, e atribuindo a gratificação de que trata o artigo 3º, inciso VI, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 340/2018 ou à compensação prevista no artigo 1º, § 1º, da Deliberação CSDP 253/12, nas respectivas datas:

21/05/2018 – Fabricio Pereira Quintanilha

22/05/2018 – Fabricio Pereira Quintanilha

23/05/2018 – Rafael de Souza Miranda

24/05/2018 – Rafael de Souza Miranda

25/05/2018 – Rafael de Souza Miranda

28/05/2018 – Rafael de Souza Miranda

29/05/2018 – Rafael de Souza Miranda

30/05/2018 – Fabricio Pereira Quintanilha

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-05-2018.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-5-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Iuscia Dutra Barboza para atuar na 04ª Defensoria Pública, Unidade JECRIM/DIPO, Regional Criminal da Capital, no período de 21-05-2018 a 01-06-2018.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-5-2018

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 a 30-06-2018, Rafael de Souza Borelli.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-5-2018

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, “a”, da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;

Considerando o teor do Ato 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da

atividade nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na capital e em sua Região Metropolitana e a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, torna pública a abertura de inscrições para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher da Capital e de sua Região Metropolitana, nos termos que seguem:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um membro da Defensoria por plantão, nas seguintes vagas:

- a) 4 (quatro) vagas para plantões na CASA ELIANE DE GRAMMONT, situada na Rua Doutor Bacelar, 20, Vila Clemetino, São Paulo-SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- b) 4 (quatro) vagas para plantões na CASA BRASILÂNDIA, situada na Rua Sílvio Bueno Peruche, 538, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- c) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, 74, Perus, São Paulo - SP, às terças-feiras;
- d) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS, situado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo-SP, às segundas-feiras;
- e) 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO, situado na Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo-SP, às quintas-feiras;
- f) 4 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua Líbero Badaró, 137, 4º andar, São Paulo-SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- g) 4 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER de OSASCO, situado na Rua da Saudade, 180, Osasco- SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras.

Artigo 2º. A atuação nos referidos Centros e Casas envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017.

Artigo 3º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, “a”, da Deliberação CSDP 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento, por meio eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas, do dia 25-05-2018.

§1º. A inscrição deverá indicar a Unidade em que o membro atua, o número de seu telefone celular, o local e dia de semana de seu interesse.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro ou Casa, terá que indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência.

§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§4º. Em razão da especialidade do atendimento realizado nos serviços, será dada preferência ao membro da Defensoria:

- I – integrante do NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
- II – classificado em cargo da Capital, não designado para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, para os equipamentos localizados no município de São Paulo;
- III – classificado em cargo da Unidade Osasco, não designado para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, para o Centro de Referência da Mulher deste Município.

Artigo 5º. Na hipótese de o número de interessados ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, em cada Centro ou Casa, será realizado sorteio pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 28-05-2018, às 14h, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200, 7º andar.

§ 1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283/2013.

§2º. Integrará automaticamente a escala de suplentes, por ordem de sorteio, quem não for sorteado para início da atividade.

Artigo 6º. Em cada um dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, haverá designação de membro da Defensoria para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 9º, do Ato 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017.

Parágrafo único – A designação ocorrerá mediante sorteio, realizado na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

Artigo 7º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-06-2018 a 30-11-2018.

Artigo 8º. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. Os designados deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta dias), a quem organiza administrativamente os trabalhos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

Artigo 10. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17-5-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Rascovski para acumular a 04ª Defensoria Pública, da Unidade Cível, Regional Central da Capital, no dia 15-05-2018.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Rascovski para

acumular a 08ª Defensoria Pública, da Unidade Cível, Regional Central da Capital, no dia 16-05-2018.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Apostila do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-05-2018

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 22 e 29-05-2018.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-5-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Mario Henrique da Silva, RG. 425799086, a partir de 21-05-2018

UNIDADE PINHEIROS

Alexandre Giovannini Marques, RG. 422788879, a partir de 21-05-2018

UNIDADE SOROCABA

Rubens dos Santos Gonzaga, RG. 191781162, a partir de 04-06-2018

Gleice Milena Barbosa, RG. 456576629, a partir de 04-06-2018

UNIDADE SANTOS

Angelica Aldrey Prates, RG. 523794228, a partir de 21-05-2018

UNIDADE JAÚ

Gabriela Salvio Belotto, RG. 43858014X, a partir de 21-05-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO

Marcelo Marcal da Silva, RG. 16166990, a partir de 21-05-2018

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-5-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Welma de Oliveira Moreira, RG. 297428597, a partir de 22-05-2018

UNIDADE OSASCO

Idene Ferreira do Prado, RG. 169628826, a partir de 19-05-2018

UNIDADE VILA PRUDENTE

Gislene Ferreira da Silva, RG. 472522619, a partir de 18-05-2018

UNIDADE CÍVEL

Luciana Bonadio Kamakura, RG. 328254460, a partir de 24-05-2018

UNIDADE VARAS SINGULARES

Valentina Lanzi de Souza, RG. 394681411, a partir de 19-05-2018

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Beatriz Nathaly da Silva Martins, RG. 424941119, a partir de 19-05-2018

UNIDADE SÃO VICENTE

Nathyelle Machado Vicente de Souza, RG. 486135597, a partir de 22-05-2018

UNIDADE JUNDIAÍ

Fabio Juliate Lopes, RG. 428581717, a partir de 19-05-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 21-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL GUARULHOS – UNIDADE GUARULHOS no dia 28-05-2018 às 15H00, RUA SETE DE SETEMBRO, 30, CENTRO, GUARULHOS, procurar Fernanda Carolina S. G. Tenedini, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Wellyton Aleksander Nogueira, RG 37.315.980-8;

Patricia Gonçalves dos Santos, RG 47.854.889-8;

Beatriz Rosa Araújo Ferreira, RG 50.484.078-2;

Gabriel Otoniel Oliveira, RG 38.050.203-3.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 21-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -

REGIONAL ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 28-05-2018 às 10H00, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Suellen Nanci Santos Murça Aragão, RG 28.781.981-4.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico de 21-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 28-05-2018 às 14H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd.Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Daniel Cherem Ferreira Rosa, RG 40.516.405-1;

Aline Jessica de Souza, RG 35.297.866-1;

Atos Almeida Alves, RG 36.850.346-X;

Ana Claudia Martins Neves, RG 45.501.304-4;

Larissa de Oliveira Grangeiro, RG 41.767.331-0.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 21-5-2018

Tornando sem efeito o Ato de 17-05-2018, publicado no D.O. em 18-05-2018, que convocou o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade Osasco no dia 24-05-2018, para entrega de documentos. ALESSANDRO PEREIRA SANTOS, RG 14.496.389-29.

Ato do Diretor Técnico, de 21-5-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JAÚ no dia 28-05-2018 às 14h, procurar Kelly Cristina Alves da Silva – Rua Bento Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo. Pedro Luis da Silva Souza, RG 54.767.167-2.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor;
1 foto 3x4.

Ato de 16-5-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 25-05-2018, procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Eliete Cristina Seabra, RG 60.751.468-1;

Mariana Vançan Pereira Chagas, RG 37.672.166-2.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 21-5-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Diadema no dia 30-05-2018 às 15H00, procurar Laís Sampaio Cesar – Rua das Turmalinas, 77, Jd. Donini, Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Beatriz Fernanda da Silva Pereira, RG: 38.759.722-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições para Formação do Cadastro de Defensores/As Públicos/As de Referência

Considerando o número insuficiente de Defensores/as Públicos/as de Referência das áreas Criminal, Execução Criminal, Infância e Juventude Infracional no cadastro atual, a Diretoria da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 988/06, artigo 58, inciso XII, e no Ato da Direção da EDEPE 49/17, artigo 6º e seus parágrafos, torna pública a abertura de inscrições para a formação do cadastro de Defensores/as Públicos/as de referência, com vigência no período de um ano.

Os/As Defensores/as Públicos/as das demais áreas de atuação constantes no Cadastro de Referência desde julho/2017 serão vinculados aos Defensores/as Públicos/as em estágio probatório que ingressarem até julho de 2018, no caso de compatibilidade de atribuições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente edital tem a finalidade de selecionar Defensores/as Públicos/as, estáveis na carreira, para a formação do cadastro de Defensores/as Públicos/as de referência, nos termos do Ato da Direção da EDEPE 49/17, artigo 6º e seus parágrafos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os/as interessados/as deverão fazer suas inscrições pelo formulário eletrônico, indicando sua área de atuação, até o dia 31-05-2018.

3. DOS/AS DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS DE REFERÊNCIA:

3.1. O/a Defensor/a Público/a de referência orientará o membro da carreira em estágio probatório durante o primeiro ano do exercício das atividades.

3.2. A vinculação entre os/as Defensores/as Públicos/as de referência selecionados e aqueles em estágio probatório será pautada prioritariamente pelas respectivas áreas de atuação e não será vinculada às Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

3.3. Havendo mais Defensores/as no cadastro do que Defensores/as em estágio probatório, adotar-se-á como critério de desempate a área de atuação e, subsidiariamente a este, a antiguidade na carreira. Mantendo-se o empate, deverá ser realizado sorteio.

3.4. O/a Defensor/a inscrito/a no cadastro que não for vinculado a um Defensor/a em estágio probatório, integrará a lista de suplentes, a qual possuirá validade simultânea à do cadastro (1 ano).

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1. O resultado final, com os nomes dos/as Defensores/as Públicos/as selecionados/as, será divulgado por meio de correio eletrônico.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O cadastro de Defensores/as Público/as de referência terá validade de um ano.

5.2. A atividade é voluntária e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias, não ensejando gratificação ou indenizações.

5.3. Para fins exclusivamente administrativos, o/a Defensor/a Público/a em estágio probatório encaminhará à EDEPE, pela mensageria institucional eletrônica (e-mail), ao término de cada semestre de acompanhamento, breve relato dos trabalhos e atividades exercidas junto ao/a Defensor/a de referência, que tomará ciência e poderá exarar suas considerações.

5.4. Encerrado o lapso previsto no item 5.1 deste Edital, a Diretoria da EDEPE certificará a atuação do/a Defensor/a Público/a de referência, mediante avaliação das atividades desenvolvidas e noticiadas à EDEPE nos termos do item anterior, podendo reconhecer desempenho de atividade extraordinária, certificando-a, para fins de concurso de promoção, de acordo com o inciso VIII do Grupo IV do Anexo II da Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012.

5.5. Transcorrido o primeiro semestre de acompanhamento, caso tenha ocorrido alteração nas atribuições do/a Defensor/a Público/a em estágio probatório, a EDEPE poderá vinculá-lo/a a outro/a Defensor/a de referência. Neste caso, será certificado o tempo de atividade desenvolvida pelo/a primeiro/a Defensor/a de referência para fins de promoção na carreira, assim como o que o substituir. (9-5-2018)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-5-2018

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para as Unidades de São Bernardo do Campo, Santo André, Diadema e Mauá.

Inscrições: 28-05-2018 até o dia 12-06-2018 nas sedes das Unidades:

Unidade de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Barão de Mauá, 251, Chacarã Inglesa, CEP 09820-540 – São Bernardo do Campo/SP;

Unidade de Diadema, situada na Rua das Turmalinas, 77, Jardim Donini, CEP09920-500 - Diadema/SP;

Unidade de Mauá, situada na Rua General Osório, 412, Vila Bocaina, CEP 09310-050 - Mauá/SP; e Unidade de Santo André, situada na Rua Senador Fláquer, 922, Centro, CEP 09010-160 - Santo André/SP - das 9hh às 16h.

Data de Aplicação da Prova: 17-06-2018 às 9h na Unidade de Santo André, situada na Rua Senador Fláquer, 922, Centro, CEP 09010-160 - Santo André/SP.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

ABCD - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA DO CAMPO

ABCD – DIADEMA - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

ABCD – MAUÁ - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

ABCD - SANTO ANDRÉ - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 21-5-2018

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade de Itaquaquecetuba.

Inscrições: 22-05-2018 até o dia 12-06-2018 na sede da Unidade de Itaquaquecetuba, situada à Rua Vereador José Barbosa de Araujo, 317, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08573-040 (próximo a Prefeitura e ao lado da Câmara Municipal), das 10h às 15h.

Data de Aplicação da Prova: 15-06-2018 às 13h30 - UNG de Itaquaquecetuba, situada na Avenida Uberaba 251, Vila Virginia, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08573-070.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

MOGI DAS CRUZES – ITAQUAQUECETUBA - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA